

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 04/2024

DISPENSA 03/2024

RATIFICAÇÃO 04/2024

REVISÃO PREVENTIVA EQUINOX



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2024

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: Compras da Câmara Municipal

Responsável pela demanda: Eurico Fernandes Barbosa

Telefone: (44) 3649-5381

2. Necessidades da aquisição

Serviço de revisão da garantia do carro Equinox da Câmara Municipal de Palotina.

3. Resultados a serem alcançados

Com o serviço pleiteado neste documento será possível o melhor funcionamento do veículo Equinox pertencente à Câmara Municipal.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras
01	UN	REVISÃO PREVENTIVA DENTRO DA GARANTIA DO CARRO EQUINOX DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR.

5. Data esperada para atendimento da demanda

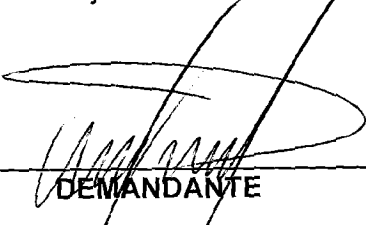
Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 05/02/2024.

6. Indicação de membros para a equipe de planejamento

Franciele Cristina Mello (matrícula 2401)

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

Palotina - PR, 23 de janeiro de 2024.



DEMANDANTE
AUTORIZAÇÃO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

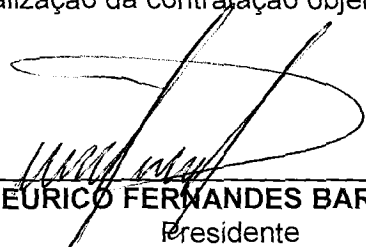
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Diante do exposto, autorizamos a realização da contratação objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD.



EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Empresa: Riedi Com. de Veiculos Ltda
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726

CNPJ: 77.310.928/0001-05
Bairro: CENTRO
Fone: 4436498900

Insc.Estad.: 414.011.91-86 / Insc.Mun.: 129
PALOTINA - Parana - PR
Fax:

CEP: 85950000

Emissao: 09/01/2024 09:55

Orçamento Interno

Impressão: 26/01/2024

Nº 40189

A RIVEL armazenara e tratara os dados pessoais fornecidos pelo cliente observando as normas legais pertinentes, especialmente a Lei Geral de Protecao de Dados (LGPD). A RIVEL, ou terceiros com os quais tenha relacionamento contratual poderao entrar em contato com o cliente. Entraremos em contato com o cliente nos casos necessarios para cumprimento deste contrato (tais como comunicacao de orcamentos, informacoes sobre o andamento dos servicos e outros), bem como obrigacoes legais e contratuais com a montadora (quando necessario).

O cliente autoriza a RIVEL tambem a entrar em contato com o cliente para oferecer produtos e servicos relacionados as atividades da concessionaria, tais como compra e venda de veiculos, novos e usados, pecas, acessorios, servicos de despachantes, seguros, financiamentos, consorcios, eventos, agendamento de servicos, pesquisas de satisfacao, entre outros compatíveis.

Os contatos poderao ser feitos por:

() e-mail () telefone () aplicativos de mensagens e/ou redes sociais

O cliente podera a qualquer momento alterar suas preferencias, bem como podera retirar o consentimento acima descrito, enviando e-mail para sac@riediadm.com.br. Nesse caso, a RIVEL mantera somente os dados necessarios para cumprimento de contratos e obrigacoes legais, dentre outros expressamente previstos em lei.

Autorizo a execucao dos servicos acima mencionados

"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.310.928/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:32 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **2FCF.C932.A1A0.9FD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.310.928/0001-05
Razão Social: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2726 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011904531513472144

Informação obtida em 23/01/2024 16:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.310.928/0001-05

Certidão nº: 5444696/2024

Expedição: 23/01/2024, às 16:14:32

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.310.928/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Parecer jurídico nº 05/2024

Referente: contratação de serviços de revisão obrigatória de veículo indispensável à manutenção da garantia técnica

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de despesa iniciada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 04/2024, objetivando a contratação de serviço de revisão obrigatória do veículo Chevrolet Equinox, indispensável à manutenção da garantia técnica. O valor total da contratação é de R\$ 5.655,70.

PARECER

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre o ente público e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto, seja por circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado).

No presente caso, a hipótese legal desta dispensa se caracteriza quando a Administração Pública adquire bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Assim, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, bem como a necessidade de execução dos serviços de revisão em uma oficina concessionária autorizada, daremos azo a possibilidade da dispensa.

Diante disso, entendemos que, embora a licitação seja regra na Administração Pública, é possível a contratação do serviço de revisão do veículo Chevrolet Equinox por meio de dispensa de licitação, consoante o disposto na alínea “a”, inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Por fim, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opinamos pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, possibilitando a contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da alínea “a”, inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/21. Ressalto que esta análise restringe-se aos aspectos formais da contratação, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos as informações quanto à necessidade da contratação, especificação do objeto e exigência da apresentação dos documentos relativos à qualificação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada, devendo ser observada a validade das certidões apresentadas quando da contratação, ficando a eficácia do presente parecer adstrita ao atendimento destas condições.

É o parecer.

Palotina – PR, 23 de janeiro de 2024.

Raphael Luiz Jacobucci
Assessor jurídico
OAB/PR 44.644



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objeto: De acordo com a Formalização da demanda 04/2024, Manutenção preventiva da Equinox, de responsabilidade da empresa: **RIEDI COM. DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.310.928/0001-05, situada à Avenida Presidente Kennedy, 2726 no CEP: 85.950-000, determino ciência,

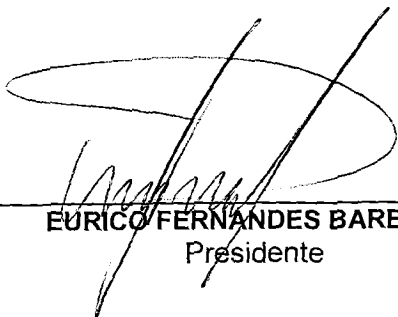
Empresa: **RIEDI COM. DE VEÍCULOS LTDA**

Valor: R\$ 5.655,70 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.



EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 04/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 04/2024, datada 23 de janeiro deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 04/2024, datada 23 de janeiro de 2024, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **RIEDI COM. DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.310.928/0001-05, situada à Avenida Presidente Kennedy, 2726 no CEP: 85.950-000, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 04/2024, no valor total de: R\$ 1.569,55 (Hum mil quinhentos e sessenta e nove reais cinquenta e cinco centavos).

Palotina - PR, 23 de janeiro de 2024.


Eurico Fernandes Barbosa
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

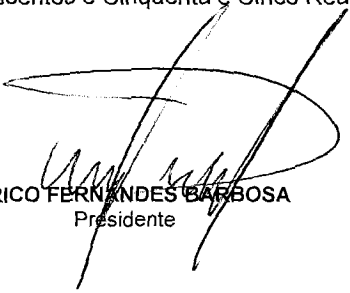
CNPJ: 77.840.874/0001-81

ERRATA RATIFICAÇÃO Nº 04/2024

“Onde se lê: R\$ 1.569,55 (Hum Mil quinhentos e sessenta e nove reais”.

Leia-se: “ R\$ 5.655,70 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).”

Palotina – PR, 29 de janeiro de 2024.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

07

